

PORTARIA Nº 466, de 13 de setembro de 2021.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA (PPGA), COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM FITOTECNIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 125/2021, alterado pela Portaria nº. 0445/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/08 e 01/09/2021,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia (PPGA), com área de concentração em Fitotecnia, *campus* Universitário de Vitória de Conquista, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos aprovados, por ordem de classificação e linhas de pesquisa:

CANDIDATOS APROVADOS

CANDIDATOS	LINHA DE PESQUISA	ORIENTADOR (A)
1. Ana Carolina Santos Lima	Manejo do Solo-Água-Planta na Produção Vegetal	Cristiano Tagliaferre
2. Gamito Anselmo Santos Muapuecha	Manejo do Solo-Água-Planta na Produção Vegetal	Patrícia Lopes Leal
3. Micaela Matos dos Santos	Fitossanidade de Plantas Cultivadas e Monitoramento Ambiental	Maria Aparecida Castellani
4. Óscar Baptista Nipato	Fitossanidade de Plantas Cultivadas e Monitoramento Ambiental	Aldenise Alves Moreira
5. Iraiane Oliveira Rodrigues	Melhoramento Genético, Propagação e Manejo Cultural de Plantas	Cáudio Lúcio Fernandes Amaral

Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão matricular-se remotamente (pelo e-mail ppgagronomia@uesb.edu.br), no dia **14 de setembro de 2021**, nos horários de **08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas**, juntando a documentação exigida, observando o subitem 5.1. do Edital nº. 125/2021.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR